



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 095/2017

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de 07 de Setembro, INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, se dará próximo a um fim de semana;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas e um melhor aproveitamento desse feriado, para aqueles que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, o dia 08 de Setembro de 2017 - SEXTA FEIRA, posterior ao Feriado Nacional da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, que acontecerá em 07 de setembro de 2017.

§ Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito